



POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 01/2020 PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA

(Recadastramento / Renovação e Ingressantes)

Segue abaixo, por número de matrícula, o **Resultado Final** dos alunos selecionados no Programa de Auxílio Permanência, referente ao Edital Nº 01/2020 (para alunos ingressantes e alunos recadastrados que solicitaram a renovação de auxílios no Programa).

Após esta publicação o aluno que não tiver apresentado o comprovante de conta em seu nome (corrente ou poupança) não terá seu nome incluso na primeira lista de pagamento à Contabilidade Financeira (CCF), mas terá mais 5 dias úteis, **(de 23 a 27/03/2020) para apresentação do documento** para que o pagamento do auxílio seja encaminhado numa segunda listagem, e sob pena de recebimento do auxílio em atraso. O comprovante de conta deve ser enviado por e-mail para: **csp.sor@ifsp.edu.br** ou para: **anarita.dantas@ifsp.edu.br**, respeitando o prazo estipulado nesta publicação.

Se até 5 dias úteis após esta publicação o aluno não apresentar o documento, será visto a possibilidade de prorrogar o recebimento dos comprovantes bancários, por meio de um Comunicado da direção geral, considerando o atual cenário de pandemia do coronavírus, e tendo em vista que algumas agências bancárias estão realizando regras especiais de atendimento.

A conta pode ser aberta em qualquer banco, e deve estar no nome do aluno, e ativa para depósito. O comprovante pode ser uma cópia do extrato bancário, ou contrato de abertura de conta, ou ainda cópia do cartão, contendo as informações: nome do aluno, agência e conta.

Os alunos não selecionados no Programa, que ficaram na lista de espera, poderão ser chamados no decorrer do semestre e/ou ano letivo, em caso de disponibilidade orçamentária, considerando que até o momento temos apenas 60% do orçamento aprovado para a Assistência Estudantil.

De acordo com o ofício Nº 06 de 2020 da Pró-Reitora de Ensino, PRE , durante o mês de março, o pagamento dos auxílios vão acontecer normalmente. Para os próximos meses, será realizada uma discussão sobre a suspensão ou não dos mesmos, e de que forma isso poderá ocorrer, considerando o atual cenário de suspensão das atividades acadêmicas, presenciais, dos câmpus. A concessão dos auxílios estudantis está em consonância com Resolução de Nº 41 e 42 de 2015 que dispõe sobre a Política de Assistência Estudantil no IFSP.

SO1721135	Alimentação			
SO1800761		Transporte		
SO1801317	Alimentação	Transporte		
SO1802003	Alimentação			
SO1802119		Transporte		
SO1802381		Transporte		
SO1802402		Transporte		
SO1802607		Transporte		
SO1802771	Alimentação	Transporte		
SO1802798		Transporte		
SO1803093		Transporte		
SO1803107		Transporte		
SO1803204		Transporte		
SO1803239	Alimentação	Transporte		
SO1910426		Transporte		
SO1911279	Alimentação	Transporte		
SO1911295	Alimentação			
SO1911422			Moradia	
SO1911554		Transporte		
SO1911686		Transporte		
SO1911767		Transporte		
SO1911783	Alimentação			
SO1911848		Transporte		
SO3000141		Transporte		
SO300015X	Alimentação	Transporte		
SO300029X		Transporte		
SO3000702		Transporte		
SO3000737	Alimentação	Transporte		

SO3000753	Alimentação	Transporte		
SO3000761	Alimentação			Creche
SO3000818		Transporte		
SO3000893		Transporte		
SO3000907		Transporte		
SO3000931		Transporte		
SO3000958		Transporte		
SO3000966		Transporte		
SO3001016	Alimentação	Transporte		
SO3001024		Transporte		
SO3001075		Transporte		
SO3001105		Transporte		
SO3001229		Transporte		
SO3001261	Alimentação			
SO3001393		Transporte		
SO3001504	Alimentação	Transporte		
SO3001521		Transporte		
SO3001571		Transporte		
SO3001601		Transporte		
SO3001768		Transporte		
SO3001776	Alimentação	Transporte		
SO3001814		Transporte		
SO3001849		Transporte		
SO3002004	Alimentação	Transporte		
SO3002021		Transporte		
SO3002071	Alimentação			
SO3002225	Alimentação	Transporte		
SO3002233		Transporte		
SO3002357	Alimentação	Transporte		
SO3002551				Creche
SO3002624		Transporte		
SO3002641	Alimentação	Transporte		
SO3002683	Alimentação			Creche
SO3002756	Alimentação			
SO3002799		Transporte		
SO3002802		Transporte		
SO3002829		Transporte		
SO3002837		Transporte		
SO3002934		Transporte		
SO3002942	Alimentação			
SO3002993	Alimentação			
SO3003043		Transporte		
SO3003124	Alimentação	Transporte		
SO3003205	Alimentação			
SO3003272		Transporte		

SO3003442	Alimentação	Transporte		
SO3003485	Alimentação	Transporte		
SO3004937		Transporte		
SO3005071		Transporte		
SO3005119	Alimentação	Transporte		
SO3005283		Transporte		
SO3005381		Transporte		
SO3005526		Transporte		
SO3005593	Alimentação	Transporte		
SO3005895		Transporte		
SO3006018	Alimentação	Transporte		
SO3006123	Alimentação	Transporte		
SO300614X	Alimentação			
SO3006158	Alimentação			
SO3006221	Alimentação	Transporte		
SO3006263	Alimentação			
SO3006352		Transporte		
SO3006387		Transporte		
SO3006417	Alimentação			
SO3006476	Alimentação	Transporte		
SO3006484	Alimentação			Creche
SO3006492	Alimentação	Transporte		
SO3006603		Transporte		
SO3006654	Alimentação	Transporte		
SO3006671	Alimentação			
SO3006778		Transporte		
SO3006794		Transporte		
SO3006816	Alimentação	Transporte		
SO3007006			Moradia	
SO3007111		Transporte		
SO3007171	Alimentação	Transporte		
SO3007391	Alimentação			
SO3007456	Alimentação			Creche
SO3007561	Alimentação	Transporte		
SO3007642	Alimentação	Transporte		
SO3007685		Transporte		
SO3007766		Transporte		
SO3007774	Alimentação	Transporte		

Sorocaba, 20 de março de 2020.

Denilson de Camargo Mirim
Diretor Geral do Câmpus Sorocaba